



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

### **PORTARIA PRE Nº 183/2020**

Fixa o valor do benefício alimentação a ser concedido aos colaboradores convocados para as Eleições Municipais de novembro/2020 e define os beneficiários do pagamento, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS,  
no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 674, de 11 de setembro de 2020, do Tribunal Superior Eleitoral;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 40,00 (quarenta reais), por beneficiário, o valor do pagamento do benefício alimentação fornecido aos colaboradores, nos termos do art. 2º desta Portaria, para as Eleições de novembro de 2020, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Entende-se como colaboradores, para os efeitos desta Portaria, os mesários regularmente convocados observado o número máximo estabelecido pela eg. Corte deste Tribunal para cada mesa receptora de votos e de justificativa.

Art. 3º É vedada a concessão do valor de que trata o *caput* deste artigo aos Magistrados e Promotores da Justiça Eleitoral, aos servidores em efetivo exercício nos Cartórios Eleitorais ou na Secretaria deste Tribunal, bem como a qualquer pessoa que não se enquadre na condição prevista no artigo anterior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020.

**Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO, Presidente**, em 17/09/2020, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0937284** e o código CRC **2340E7C0**.

0009512-96.2020.6.13.8000

0937284v1